

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Estado da Bahia

Av. Getúlio Vargas N° 516, Fone: 281 - 1225, Fax: 281 - 3082 - CEP. 48600-000

PROJETO DE LEI N° 24 /95

Dispõe sobre denominação de nome de Escola e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, APROVA:

Art. 1º - Fica denominado de Escola Monteiro Lobato a Escola Municipal do Povoado Riacho Grande.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 23 de agosto de 1995.

Carb. Quinh. do Santo
Paulo Augusto B. S. B.
Salésio Siebert
- Vereador -
José Gomes de Araújo
- Vereador -

Marcos
Ruy

APROVADO NA SESSÃO 1020
DE 05/09/95 POR UNANIMIDADE
VOTOS CONTRA
MEGA DA C.M.P.A. 05/09/95

PRESIDENTE

Atesto o Recebimento precatu: 127/95

Em 23 de agosto de 1995

Sexaúncia
- Câmara -